

**ATA N.º 21/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.SETEMBRO.2017**

----- Aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Nada a registar.-----

**----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**----- 01. ATA:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 20/2017, relativa à reunião ordinária de 5 de Setembro corrente.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

**----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- Foram presentes as cartas do Vereador senhor Marcelo Pinho a solicitar a justificação das suas faltas às reuniões de 22 de Agosto findo e 5 de Setembro corrente.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquelas faltas justificadas.-----

----- Foi presente a carta da Vereadora senhora Filipa Noronha, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto aquela senhora Vereadora informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação.-----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

----- Foi ainda presente a carta do Vereador senhor Fernando Peres, a solicitar a justificação da sua falta à reunião de 22 de Agosto findo.-----

----- Aquando da apresentação deste assunto aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

19.09.2017

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

**-----03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 176, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.775.178,59 (cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.403.826,34 (cinco milhões quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos) e €371.352,25 (trezentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquele documento.-----

**-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente a 20.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €326.800,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aquele documento.-----

**-----06. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE MOLDES – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

19.09.2017

**----- 07. CULTURA/JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARENGA – CENTRO CULTURAL DE ALVARENGA – COMPARTICIPAÇÃO: -----**

----- Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos decorrentes da empreitada de fornecimento e aplicação de equipamentos de eletroacústica, audiovisuais e mecânica de cena do Centro Cultural de Alvarenga. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Marcelo Pinho, José Luís Alves e Fernando Peres, participar com a importância de €60.720,69 (sessenta mil setecentos e vinte euros e sessenta e nove cêntimos), pagável de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. -----

**----- 08. CULTURA/DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS MUSICAIS DAS FILARMÓNICAS DE AROUCA – PROTOCOLO:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Instituto de Etnomusicologia, Centro de Estudos em Música e Dança da Universidade de Aveiro, o Município de Arouca, e as Bandas Filarmónicas de Alvarenga, Arouca e Figueiredo, que terá como objeto a “digitalização, o tratamento e a disponibilização pública em linha, dos documentos” das referidas bandas filarmónicas “e a sua integração na base de dados da Universidade de Aveiro, com vista ao estudo de práticas musicais não profissionais, de expressão local em Portugal”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

**----- 09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: -----**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- Por deliberações de 18 de abril e 7 de junho de 2017 a Câmara Municipal deliberou atribuir, nos termos previstos no Regulamento em vigor, subsídios a vários clubes e associações de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvem no Município atividades de âmbito desportivo, nas vertentes de formação e competição. -----

----- Contudo, esta decisão não contemplou qualquer apoio para a aquisição de vestuário desportivo, sendo que, no ano transato, a Câmara Municipal assumiu esta responsabilidade, fornecendo-lhes o equipamento com publicidade institucional. -----

----- Reconhecendo o interesse que a publicidade institucional tem para a promoção do concelho, designadamente a que está associada à marca “Arouca Geoparque”, importa manter esse apoio, mediante a atribuição de um complemento ao subsídio já atribuído, cometendo a tarefa da aquisição do equipamento às entidades contempladas de modo a que o possam fazer de acordo com as suas reais necessidades. -----

19.09.2017

-----Com efeito, proponho que a Câmara Municipal: -----

-----1. Em complemento do subsídio atribuído por aquela deliberação, delibere conceder um subsídio para aquisição de vestuário desportivo aos clubes e associações de direito privado sem fins lucrativos, abaixo identificados, para utilização no desenvolvimento das suas atividades, nas vertentes de formação e competição não profissional, na época de 2017/2018, no valor de:-----

-----a) Centro Juvenil Salesiano de Arouca – até 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

-----b) União desportiva de Fermedo – até 3.000,00€ (três mil euros);-----

-----c) Futebol Clube de Arouca – até 2.000,00€ (dois mil euros);-----

-----d) Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas – até 2.000,00€ (dois mil euros);-----

-----e) Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga – até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);-----

-----f) Associação Cultural e Desportiva de Mosteiró – até 1.500,00 (mil e quinhentos euros);-----

-----g) União Desportiva de Mansores – até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----2. Condicione a atribuição do subsídio aos seguintes termos: -----

-----2.1 As entidades contempladas ficam obrigadas:-----

-----a) A fazer inserir em todo o vestuário desportivo a marca “AROUCA GEOPARQUE”;-----

-----b) A submeter à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir. -----

-----2.2. O pagamento do subsídio, até ao montante atribuído, é efetuado mediante a apresentação das faturas comprovativas da despesa efetuada, depois de confirmadas pelos serviços municipais da área do desporto.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativo à empreitada em epígrafe. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a execução da referida empreitada, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

-----**11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE MANSORES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

19.09.2017

----- Foi presente o ofício registado sob o número 4.637, em 13 de Setembro corrente, da Junta de Freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de reparação de danos causados pela colocação das torres de iluminação do campo de futebol.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com a importância de €10.276,10 (dez mil duzentos e setenta e seis euros e dez cêntimos) pagável de acordo com o andamento dos trabalhos.-----

**----- 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE AROUCA E ESCARIZ – ADJUDICAÇÃO: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, acompanhadas do relatório do júri que procedeu à sua análise.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar todas as propostas contidas no relatório final, adjudicar a prestação de serviços aos concorrentes identificados no mesmo relatório, pelos preços unitários aí referidos, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, e autorizar a respetiva despesa.-----

**----- 13. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

----- Registo número 4470, em 5 de Setembro corrente, de David Alves Ferreira, residente em Fundo de Vila, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 4468, em 5 de Setembro corrente, de Maria da Conceição Guedes Moreira, residente em Fontão, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 4416, em 1 de Setembro corrente, de Carla Cristina da Silva Santos Laranjeira, residente em S. João, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 4307, em 25 de agosto último, de Maria Zélia de Jesus Ferreira, residente em Barrol, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

**19.09.2017**

-----Registo número 2948, em 8 de Junho findo, de Maria da Conceição da Rocha Pereira, residente em Vila Chã, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 4480, em 6 de Setembro findo, de Sara Maria Valente Ferreira, residente em Vala, Tropeço, a solicitar a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 4588, em 11 de Setembro corrente, de Rosa Maria da Silva Assunção, residente em Donim, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

-----Registo número 4417, em 1 de Setembro corrente, de Maria de Fátima Duarte Tavares Pereira residente em Ponte de Telhe, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Mariana;-----

-----Registo número 4510, em 7 de Setembro corrente, de Fernanda Manuela Brandão dos Santos, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Gabriela Filipa;-----

-----Registo número 4469, em 5 de Setembro corrente, de Maria Amélia da Rocha Sousa, residente em Fontes, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Beatriz Sofia;-----

-----Registo número 4489, em 6 de Setembro corrente, de Maria do Céu de Pinho Monteiro, residente em Estreitinha, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Diana Maria;-----

-----Registo número 4487, em 6 de Setembro corrente, de Ana Lúcia Pereira dos Santos, residente em Lamas, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Juliana;-----

-----Registo número 4553, de 8 de Setembro corrente, de Lúcia Isabel Gomes de Almeida, residente em Paços, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Daniela Sofia;-----

-----Registo número 4479, em 6 de Setembro corrente, de Teresa Paula Soares Vieira, residente em Cima, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares das suas educandas Carina Daniela e Tânia Filipa.-----

19.09.2017

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

**----- 14. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES NO MUNICÍPIO DE AROUCA – ADJUDICAÇÃO:-----**

----- Foram presentes as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do serviço de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e lavagem, desinfeção e manutenção de contentores, acompanhadas dos relatórios do júri que procedeu à sua análise.-----

----- Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar a prestação daqueles serviços à concorrente Ferrovia, S. A., pelo valor proposto de €178.796,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis euros).-----

**----- 15. SANEAMENTO BÁSICO/SERVIÇO DE VAZAMENTO DE FOSSAS – PROPOSTA:-----**

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “A construção dispersa que caracteriza a ocupação do solo no nosso município dificulta a possibilidade de levar a rede de saneamento a todas as edificações, seja em razão da orografia do terreno, seja em razão do custo/benefício da ampliação das redes face ao número de população a servir.-----

----- Nestes casos, o tratamento das águas residuais é feito através de fossas sépticas. Com o decorrer do tempo este sistema deixa de funcionar, por falta de capacidade de absorção do solo, facto que, quando ocorre, impõe o vazamento da fossa e o transporte e tratamento dos respetivos líquidos.-----

----- Por forças da lei e do contrato de parceria celebrado entre os Municípios e o Estado, esse serviço é assegurado, em exclusividade, pela entidade gestora do sistema multimunicipal de saneamento - Águas do Norte, SA, estando vedado à Câmara Municipal ou aos particulares fazê-lo, tanto mais que o destino e tratamento das águas residuais só pode ser feito através das ETARs administradas por aquela entidade.-----

----- O preço deste serviço é de 42,66€ a título de tarifa fixa e de 3,20€ por cada m<sup>3</sup> de efluentes recolhidos. Considerando um volume de 6 m<sup>3</sup> por cada cisterna, cada serviço orça em cerca de 62,00€, custo este que, multiplicado pelo número de cisternas necessário para esvaziar cada uma das fossas, poderá consubstanciar um tarifário desproporcional e injusto para as famílias que não dispõem de rede de saneamento face ao valor médio pago anualmente pelas famílias com habitações servidas por aquela infraestrutura.-----

----- Com efeito, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

19.09.2017

-----a) Encarregar os serviços municipais de elaborarem um estudo no sentido de saber se, à luz da lei, do contrato de parceria e do contrato de gestão do sistema, é possível à autarquia participar nas despesas ou suportar parte do custo com a recolha de águas residuais domésticas dos edifícios habitacionais que não sejam servidos pela rede pública de esgotos;-----

-----b) E que, no caso da resposta ser positiva, o estudo referido na alínea anterior seja acompanhado de uma proposta regulamentar que permita aproximar o custo de recolha de águas residuais por meio de cisterna ao tarifário médio aplicado aos prédios servidos pela rede pública de esgotos.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

**-----16. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – MINUTA DO CONTRATO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe.

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.-----

**-----17. TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA – LARGO E ENTRADA DA ESPIUNCA – PROJETO DE EXECUÇÃO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução dos edifícios cinco e seis de infraestruturas de apoio aos passadiços do Paiva (largo e entrada da Espiunca).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o projeto que antecede.-----

**-----18. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA VIA DE SOCORRAIS À REMOLHA - VÁRZEA – ESTUDO PRÉVIO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a beneficiação da via de Socorrais à Remolha, em Várzea.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

**-----19. REDE VIÁRIA/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE RESUMIL – ESTUDO PRÉVIO: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a beneficiação da Estrada de Resumil.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

**-----20. DEFESA DO AMBIENTE/CONSTITUIÇÃO DE FAIXA ARBÓREA AO LONGO DA ER 326-1 - ACORDO – MINUTA – ALTERAÇÃO: -----**

-----Pela Divisão de Ambiente e Urbanismo foi presente a seguinte informação/proposta:-----

-----“Dando seguimento ao solicitado, cumpre informar: -----



19.09.2017

----- Por deliberação em 21.03.2017, a Câmara Municipal aprovou minuta de acordo a celebrar com os proprietários dos prédios rústicos confinantes com a ER 326-1, mediante o qual estes cedem ao Município uma parcela de terreno constituída por uma faixa de dez metros contados da berma daquela estrada, em toda a sua extensão, com destino à plantação de árvores autóctones, tendo em vista estabelecer uma cortina arbórea de proteção contra incêndios florestais e, complementarmente, embelezar a paisagem.-----

----- Acontece que alguns dos proprietários condicionaram a cedência da parcela de terreno a condições não previstas na minuta aprovada, não obstante se tratar de alterações com pouca significância jurídica. Com efeito, de modo a garantir uma maior adesão ao projeto, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a alteração à minuta do acordo aprovada por aquela deliberação, sempre que, na sequência das respetivas negociações se considere necessário e o Sr. Presidente assim o julgue conveniente.-----

----- É o que me cumpre informar para o que V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> tiver por mais conveniente.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA, (BAIXO, CANELAS):**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara o processo de obras número 82/2017, da União de Freguesias de Canelas e Espiunca, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.018/DAU, em 10 de Julho findo, a solicitar o parecer prévio para a operação urbanística que pretende levar a efeito em edifício sito no lugar de Baixo, freguesia de Canelas.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

----- **22. LOTEAMENTOS/GASPAR DA CONCEIÇÃO SOEIRA, (AGRAS, MANSORES):**-----

----- Foi presente o processo de loteamento número 32/93, de Gaspar da Conceição Soeira, acompanhado do requerimento registado sob o número 895/DAU, em 13 de Junho findo, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização respetivas e a consequente libertação da caução prestada para garantir a sua boa e integral execução.-----

----- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, receber aquelas obras definitivamente e ordenar a libertação da referida caução.-----

----- **23. DIVERSOS/MOINHO EM PONTE DE TELHE E AÇUDE – AQUISIÇÃO:**-----

----- Pelo senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Sr. António Duarte Gomes juntamente com a sua esposa, Sr.<sup>a</sup> D. Maria Estela da Rocha Gomes, dispõem-se a vender, com destino à valorização e preservação do património cultural da região, pelo

19.09.2017

preço de 5.000€, o prédio urbano, sito no lugar de Ponte de Telhe, freguesia de Moldes e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 330 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 953.-----

-----Trata-se de um moinho, com um açude, tendo um grande valor histórico e cultural. Pois, está em causa um exemplo de um engenho hidráulico, utilizado pelos nossos antepassados, entretanto, em desuso, mas que é um testemunho da nossa cultura, das nossas raízes, de como se fazia o aproveitamento dos recursos naturais da região e de como se processava todo o ciclo do pão.-----

-----Tendo em conta tudo isto e de que se torna premente preservar este património histórico e cultural para as gerações futuras poderem conhecer e vivenciar estas tradições, proponho a aquisição do prédio por parte da Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

#### -----24. DIVERSOS/FEIRA DAS COLHEITAS – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:-----

-----Pela Divisão de Urbanismo e Ambiente foi presente a seguinte proposta:-----

-----«Nos últimos anos, temos verificado que o horário de encerramento (antes fixados pelo Decreto - Lei n.º 48/96 de 15 de maio e agora fixados pelo Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Arouca, aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016) para os estabelecimentos de restauração ou de bebidas, durante a Feira das Colheitas, relevam alguma inadequação à realidade dos interesses do público consumidor, tornando-se assim imperioso e urgente proceder ao estabelecimento dos horários de funcionamento desses estabelecimentos neste período da Feira das Colheitas que sirva os interesses da livre iniciativa privada e atividade económica do Concelho, sem nunca descurar o bem-estar e a proteção da segurança e da qualidade de vida dos munícipes.-----

-----Ora dispõem o n.º 6, art.º 7 do citado Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Arouca que:-----

-----"6. **Em circunstâncias específicas e excecionais, nomeadamente em ocasiões festivas, arraiais, festas populares ou evento especial, pode a Câmara Municipal, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer interessado, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos situados naqueles locais, sem prévia audição das entidades referidas, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com pelo menos dez dias de antecedência, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e as razões que fundamentam essa pretensão.**"-----

-----Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6, art.º 7 Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do

19.09.2017

Município de Arouca (aprovado por deliberação da AM de 2/11/2015 e publicado na II a série do DR. de 17/02/2016), autorize, para vigorar na edição da Feira das Colheitas 2017, que os estabelecimentos de restauração e bebidas localizados em locais ou zonas limítrofes ao local onde se realiza a Feira das Colheitas, incluindo tasquinhas e bares inseridos na programação das Festas, possam permanecer, durante os 4 dias, em funcionamento, até às 06h00.-----

----- À consideração de V. Exa.» -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **25. DIVERSOS/MANUEL EUSÉBIO CONCEIÇÃO SANTOS – EDIFÍCIO EM RUÍNA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria realizada ao edifício que o senhor Manuel Eusébio Conceição Santos possui no lugar de Orvida, freguesia de Fermedo, para verificar da realização das obras que foram ordenadas por deliberação tomada em reunião de 3 de Janeiro findo em virtude das suas débeis condições de segurança. -----

----- Face às conclusões da comissão de vistorias e à informação da DAU que se encontra a instruir o processo, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar que na parte confinante com a via pública, sejam retirados os beirais soltos e degradados.-----

----- **26. DIVERSOS/AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:** -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de apólices de seguro no âmbito do agrupamento de entidades a que se refere o protocolo aprovado por deliberação de 1 de Agosto findo.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos. -----

----- **27. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ESCARIZ:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta de atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia de Escariz, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

----- **28. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CHAVE:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma proposta de atribuição de topónimos a arruamentos da freguesia de Chave, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede.-----

----- **29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PÓLO ESCOLAR DA BOAVISTA – AUTO N.º 10:**-----

19.09.2017

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto número 10, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €38.804,45 (trinta e oito mil oitocentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTERFACE LOGÍSTICO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – AUTO N.º 3:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €48.715,35 (quarenta e oito mil setecentos e quinze euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA – BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE – AUTO N.º 1:-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €14.160,00 (catorze mil cento e sessenta euros).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 16 horas e 15 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----